

**Educação Visual e Tecnológica – Prova 3****1. INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 102/2016, de 18 de outubro, o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro e a Declaração de retificação nº377/2019 de 29 de abril de 2019.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Educação Visual e Tecnológica do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita com componente prática de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ❑ Objeto de avaliação;
- ❑ Características e estrutura;
- ❑ Critérios gerais de classificação;
- ❑ Material;
- ❑ Duração.
- ❑ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.



2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o programa da disciplina de Educação Visual e Tecnológica e as Metas Curriculares da referida disciplina com incidência nos seguintes:

Temas / Conteúdos:

Comunicação (codificações); Estrutura (estrutura das formas e dos materiais); Espaço (organização do espaço); Forma (elementos da forma); Geometria (operações constantes na resolução de diferentes problemas) Luz/Cor (natureza da cor); Material (transformação de matérias-primas); Medida (métodos de medição); Trabalho (produção e organização);

Objeto de avaliação / Competências específicas:

Utilização da linguagem específica dos elementos de comunicação visual com intencionalidade expressiva.

Aplicar as linguagens e códigos de comunicação.

Descodificar diferentes códigos das artes plásticas.

Utilização metódica de materiais, técnicas e instrumentos.

Aplicar linguagem rigorosa e geométrica em diferentes tipos de representação artística.

Valorizar o sentido de rigor e precisão.

Identificar técnicas e instrumentos e ser capaz de os aplicar com correção e oportunidade.

Utilizar com rigor e segurança instrumentos, suportes e materiais.

Criação de novos modos de apreciar o espaço envolvente e inventar soluções para os trabalhos que realiza.

Procurar soluções originais, diversificadas e alternativas para os problemas.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por um trabalho teórico/ prático estruturado em 4 grupos:

- I. Identificação de elementos básicos inerentes ao conteúdo de geometria plana (resposta direta);
- II. Identificação de aspetos inerentes ao conteúdo luz/cor (resposta direta);
- III. Correspondência de conteúdos (correspondência);
- IV. Construção e decoração de uma embalagem (projeto prático de construção e decoração).

Os grupos I, II e III são de caráter teórico. No grupo IV incide sobre o trabalho prático.



Grupo	Valorização
I Identificação de elementos básicos inerentes ao conteúdo de geometria plana.	20 pontos
II Identificação de aspectos inerentes ao conteúdo luz/cor;	9 pontos
III Correspondência de conteúdos.	8 pontos
IV Construção e decoração de uma embalagem.	63 pontos
TOTAL	100 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A classificação a atribuir em cada grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação estipulados e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
- Os critérios específicos de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.
- É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.
- Na produção escrita a cotação será atribuída tendo em consideração a estrutura da resposta e os conteúdos relevantes pretendidos. Respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m)



classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

- No final da prova o examinado deverá identificar inequivocamente o produto final, caso não o faça todos os produtos apresentados serão considerados estudos e classificados como tal.

5. MATERIAL

Material a transportar pelo aluno:

- Caneta/Esferográfica de tinta azul ou preta;
- Lápis nº2 (HB), Borracha, Esquadro (de 15cm no mínimo e com 30º ou 45º), Régua (de 40cm no mínimo), Compasso, Conjunto de lápis de cor (com doze cores).

Material a fornecer pela escola:

- Material para construção do produto (cartolina colorida A3);
- Ferramentas e utensílios adequados aos procedimentos técnicos e construção.

6. DURAÇÃO

7. A prova tem a duração de 90 minutos, sendo 45 minutos para a parte teórica e 45 minutos para a parte prática.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 07/05/2019 e
aprovada pelo Conselho Pedagógico em ____/____/____.

Velas, ____ de 2019

O Presidente do Conselho Pedagógico